

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil
das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela

Thiago Feitoza de Carvalho - Oficial Designado
Ludimila Amorim da S. Soares - Oficiala substituta
Laiz Galvão Lima Abreu - Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Ludimila Amorim da Silva Soares,
Oficiala Substituta, do Registro de
Imóveis de Cocalzinho de Goiás na
forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **5.300** - LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n° 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n° 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 16/05/2016, IMÓVEL:** Um **LOTE** de terreno número **09** da **QUADRA 02** (área desmembrada da matrícula n° 5.254) localizado na Rua Contorno do loteamento denominado "**Girassol**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *05,60 metros de frente para à Rua Contorno; 05,60 metros de fundo com o lote 07; 25,00 metros pela direita com o lote 09-A; 25,00 metros pela esquerda com o lote 08;* totalizando este lote **140,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO: MICHEL VAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI:1.692.731 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n° 693.308.161-34, residente e domiciliado à Rua 10, Qd. 08, Lt. 42, Girassol Cocalzinho de Goiás-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Av.01-5.254** - CRI desta Comarca.- Foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: Decreto n° 4.530/2016 expedido pela prefeitura municipal em 25/04/2016, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pelo Engenheiro Civil - Willian Vinícius Moreira Vargas CREA 19.877/D-GO, e ART n° 1020160048907. Dou fé. ¹⁵ Escrevente.

Av.01-5.300 - Cocalzinho de Goiás, 08 de junho de 2016. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 31/05/2016, feito e assinado pelo procurador do proprietário - Mario Henrique Bernardes Marinho, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **09** da quadra **02**, com as seguintes características: A edificação é composta de 07 cômodos, sendo: uma sala, dois quartos, uma cozinha, uma garagem, uma área de serviço e um banheiro. Totalizando essa construção **70,00 metros quadrados**. Com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas, etc.), discriminada em levantamento realizado. A edificação como um todo, possui boa estrutura de fundações, visto que, não apresentam rachaduras em 45°, nem linha que comprometam a estética ou a segurança. A construção foi realizada com sistema de alvenaria de barro. Internamente e externamente a construção está rebocada, a cobertura será feita com um sistema composta de duas águas, telhas de cerâmica e estrutura de madeira, apresentando de maneira geral, um bom estado de conservação, tanto as telhas quanto a estrutura. As instalações elétricas e hidro-sanitárias estão funcionando perfeitamente. A entrada de energia elétrica é monofásica, com padrão no muro de entrada. O terreno onde se encontra erguida a construção é de boa qualidade e as fundações se encontram em bom estado.

Valor da Construção: R\$ 80.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo Técnico em Edificações Willian Vinícius Moreira Vargas - CREA 19.877/D-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 036/2016 e o Habite-se nº 036/2016, ambos expedidos em 30/05/2016, assinados pelo Engenheira Civil - Tuane Alves Correa CREA 24.985-GO, ART 1020160083744. Dou fé. ^{LS} Escrevente.

R.02-5.300 -

Cocalzinho de Goiás, 13 de julho de 2016. Procede-se ao presente registro os termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas de Programa, Minha Casa Minha vida, nº 326.408.955, firmado em 05/07/2016, o proprietário **MICHEL VAZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CI:1.692.731 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.308.161-34, residente e domiciliado à Rua 10, Qd. 08, Lt. 42, Girassol Cocalzinho de Goiás-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à **DORIVAN PEREIRA DA CUNHA**, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da CI: 4.671.814 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.654.481-00, Casado com a Sr^a **JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, empregada doméstica, portadora da CI: 2.240.203 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 727.345.311-00, residentes e domiciliados à Rua 20, Qd. 03, Lt. 10, Centro Girassol, Cocalzinho de Goiás/Go; pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-30.800,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$-17.000,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$-97.200,00. O ITBI foi pago no valor de R\$-1.343,76 pelo DUAM nº 100305629 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 195-834839123-0. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente

R.03-5.300 - Cocalzinho de Goiás, 13 de julho de 2016. Procede-se ao presente registro os termos do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas de Programa, Minha Casa Minha vida nº 326.408.955, firmado em 05/07/2016, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Ceilândia-DF, CNM, Qd 1, Bloco F, Lojas 1 e 2, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de venda do imóvel: R\$-145.000,00; Valor de avaliação do imóvel: R\$-121.524,54; Valor do financiamento: R\$-97.200,00; Valor Total do Financiamento: R\$- 97.200,00 Custas cartorárias com registro: R\$-0,00; Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$-0,00; Sistema de Amortização: PRICE- POS; Número de parcelas: 00361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10/08/2016 a 10/07/2046; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,496% ao ano (nominal) - 5,641 % ao ano (efetiva); Encargo Mensal Inicial - Amortização/ Capital: R\$-106,39; Juros: R\$-445,51, Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente - MIP: R\$- 18,68 Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$- 8,83; IOF Sobre seguros: R\$-0,72; Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação): R\$-605,13; Data de vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/0/2016; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. Que



CNPJ: 11.902.771/0001-90
CNS: 14.739-7



REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTROS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS.
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé.^{LS} Escrevente.

Av.04-5.300 -

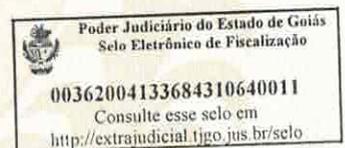
Cocalzinho de Goiás, 04 de março de 2020. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em Belo Horizonte/MG, 03/12/2019, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo - Gerente Opera; Que através do requerimento ora mencionado o BANCO DO BRASIL - sociedade de economia mista, com sede no setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 326.408.955, firmado em 05/07/2016, **registrado** sob o nº **02** na matrícula **5.300** Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua Contorno, Quadra 02, Lote 09, GIRASSOL**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 3.628,13, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 145.000,00, conforme DUAM nº 100379451. Dou fé.^{LA} Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 15 de abril de 2020.

Emolumentos: R\$51,39.
Taxa Judiciária: R\$15,14.
Fundos Estaduais: R\$20,54.
ISS: R\$2,59.
Valor Total: R\$89,66.


Ludimila Amorim da Silva Soares
Oficiala Substituta



Selo Digital: 00362004133684310640011

Página: 3 de 3